

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA		
DATA	HORA	LOCAL
17/04/2019	19:00	Auditório – Faculdade Anhanguera
COMISSÃO DE		Sigilo: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
		Publicar: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
PRESENCAS:	Dr. Daniel Bortolini Rosá; Dra. Naiara Lúcia Stein Lenzi; Dra. Thaís Vendrami; Dra. Viviane Mendonça Bertholo; Dra. Stephanie de Camargo Kraag; Dr. Gustavo Gontijo; Dr. Alissa Floriani; Dr. Geovane Villa Lobos; Dr. Erwino Menegotti Rocha; Dr. Gildo Machado T. Santos; Dr. Marcelo Henrique Parisi; Dr. Alan F. Fagundes; Dra. Kerollyn Michelle Marques; Dra. Rheidy Hoeft; Dr. Eduardo L. Follmann; Dr. Gustavo Pacher e Dra. Ocimara Josiane Carmen Gorges.	
EXPEDIENTE		
ORDEM DO DIA		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Aberta a Reunião o Presidente Dr. Daniel cumprimentou os presentes membros dessa comissão, aos demais colegas que compareceram ao ato, bem como agradeceu pelo comparecimento do Dr. Gustavo Pacher, presidente da 23ª Subseção e Dra. Ocimara Josiane Carmen Gorge, tesoureira; 2. Inicialmente foi aberta a palavra, para se levantar (deliberar) os prós e contras quanto ao sistema eletrônico trazido com o advento da Resolução CM nº 5, de 8 de abril de 2019; 3. Após o Dr. Gustavo Pacher, explanou quanto a posição da Seccional perante a publicação da Resolução CM nº 5; 4. Houve deliberação pelos membros dessa comissão quanto as medidas a serem tomadas em um primeiro momento com o advento da Resolução; 5. Sendo a primeira medida deliberada pelos membros, pela necessidade de conversa junto aos magistrados atuantes junto a esta subseção quanto aplicação/fixação da tabela, sem o efetivo prejuízo aos advogados atuantes perante a advocacia dativa; 		



Subseção
Jaraguá do Sul

SANTA CATARINA

6. Modo que a conversa será realizada pessoalmente junto aos magistrados pelo Dr. Gustavo Pacher; Dr. Daniel e demais membros a serem designados, com data prevista para 22/04/2019 (segunda-feira);
7. Ainda, a conversa junto aos Magistrados tratará quanto a operacionalização do sistema implantado com advento da Resolução juntos ao Cartórios das efetivas Varas;
8. Deliberou-se ainda pela criação de um “Grupo de Força Tarefa” com intuito único em acompanhar a repercussão da Resolução; bem como das medidas a serem tomadas em um segundo momento; o qual estará em contato com demais subseções;
9. Para tanto junto ao grupo “Força Tarefa Dativos” ficou designada a Dra. Viviane Medonça Bertholo como responsável aos encaminhamentos das ações/atividades junto ao grupo;
10. Encerramento às 21h

PROVIDÊNCIAS PENDENTES		RESPONSÁVEL	PRAZO
1.	Criação junto ao aplicativo WhatsApp, Grupo “Força Tarefa Dativos”	Dr. Daniel	18/04/2019
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
PAUTA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO			RESPONSÁVEL
1.	Ata	Leitura da ata da reunião anterior;	Secretário(a)
2.	Palavra Livre	Deliberação das Ideias de Ações trazidas pelos Membros;	Todos
3.	Reunião	Com a Participação de Eventual Convidado e membros desta Comissão	Presidente
4.	Fotografia	Ao final da reunião	Presidente
5.			